

doria, com base no art 9º e de parágrafo único da Lei nº 530/1982, o tempo de contribuição em atividades vinculadas ao regime da previdência social, nos períodos de 01.04.1975 a 08.04.1976, 09.04.1976 a 01.06.1976, 01.07.1976 a 26.10.1977, a pedido do servidor, desprezando-se os períodos de 01.04.1976 a 08.04.1976, 09.01.1981 a 10.04.1981, 01.08.1981 a 30.07.1982, 04.01.1982 a 28.02.1986, 01.09.1982 a 13.07.1987, 01.03.1984 a 10.07.1987, 13.07.1987 a 15.06.1988, 01.06.1990 a 02.03.1994; 01.03.1991 a 18.12.2007; 01.04.1993 a 31.05.2014; 01.04.1997 a 01.02.2001; 01.03.2001 a 30.04.2001; 01.02.2010 a 04.07.2014; 01.08.2003 a 31.12.2003; 01.05.2004; 01.02.2005 a 31.05.2005, por ser concomitante, no total de 907 dias.
*Replicado por incorreção no original, publicado no D.O. de 05.09.2014.

Id: 2417963

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 22.08.2022

INSTAURA sindicância para apurar a irregularidade objeto dos fatos narrados no Processo nº SEI-020006/000063/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores ISABELA MARIA DE ROSA MATHEUS BULLUS, (ID. Funcional 5108522-4), FAGNER SILVA RIBEIRO (ID. Funcional 5123456-4) e LUIZ HENRIQUE SOUSA SALGADO (ID. Funcional 4409330-6), sob a presidência da primeira.

Id: 2418033

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 19/08/2022

PROCESSO Nº SEI-180007/002056/2022- IVETE DA PONTE MILOS-KI, Agente Administrativo, 1º Grau, matrícula nº 190.122-2, Identidade Funcional nº 1936407-5, FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 17/08/2022.

Id: 2418096

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SECEC/SUBPG Nº 305 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA
DO ATO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172, de 14/10/2021, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº SEI-180007/000314/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 15/2022, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e empresa SIBELLY TRANSPORTES LTDA os servidores:

PRESIDENTE:
Bianca Neuberger Leda, ID 42532906

MEMBROS:
Tatiana Varzea Fernandes, ID 5748070
Bernardo Rodrigues Gomes Sampaio, ID 51208725

SUBSTITUTO:
Rafaela Ferreira de Andrade, ID 42639492

Art. 2º - Fica designado a servidora Claudia de Araújo Viana, ID 37050052, como Gestora do presente Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2022

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA Subsecretária
de Planejamento e Gestão

Id: 2417858

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SECEC/SUBPG Nº 306 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA
DO ATO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172, de 14/10/2021, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº SEI-180007/002629/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 14/2022, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e empresa WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA os servidores:

PRESIDENTE:
Bianca Neuberger Leda, ID 42532906

MEMBROS:
Guilherme Felipe Quadrado, ID 51240696
Rafaela Ferreira de Andrade, ID 42639492

SUBSTITUTO:
Tatiana Varzea Fernandes, ID 5748070

Art. 2º - Fica designado a servidora Claudia de Araújo Viana, ID 37050052, como Gestora do presente Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2022

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA Subsecretária
de Planejamento e Gestão

Id: 2417857

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22/08/2022

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/651/2017- APROVO a prestação de contas referente a 2ª parcela relativa ao Convênio nº 12/2010, firmado com Companhia Vida de Teatro e Dança no dia 11 de janeiro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV, do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2417890

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22/08/2022

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/652/2016 - REPROVO a prestação de contas relativa ao Convênio nº 217/2010, firmado Dignitá Obras Sociais e Educacionais no dia 25 de novembro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV, do art. 21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2417891

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO COORDENADOR

DELIBERAÇÃO CIB Nº 084 DE 15 DE JUNHO DE 2022

PACTUAR CALENDÁRIO DE REUNIÕES REGIONALIZADAS DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB).

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005 e Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, após pactuação no âmbito desta CIB em Reunião Ordinária realizada em 15 de junho de 2022, Processo nº SEI-310003/002330/2022.

DELIBERA:

Art. 1º - Publicar o calendário de reuniões regionalizadas da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), para o 2º semestre de 2022, de acordo com a pactuação realizada pela mesa diretora da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

DIA	MÊS	MUNICÍPIO SE-DE	REGIÃO
20	Julho	Aperibé	Noroeste Fluminense
17	Agosto	São Fidélis	Norte Fluminense
21	Setembro	Areal	Centro-Sul Fluminense
19	Outubro	Armação dos Búzios	Baixadas Litorânea
16	Novembro	Valença	Médio Paraíba
2	Dezembro	Mangaratiba	Costa Verde

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022

PEDRO JARBAS MERLO JUNIOR
Coordenador da CIB

Id: 2417993

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE AGOSTO DE 2022 DO CEAS/RJ - ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL 2022/2024.

Ao décimo quinto dia do mês de agosto, foi realizada a Assembleia Extraordinária do CEAS/RJ, referente a Eleição da Sociedade Civil para Gestão 2022/2024, na Praça Cristiano Ottoni s/nº, sala 645. A reunião teve início às 10:20, e contou com presença a saber: Sra. Simone de Almeida Pinto e Sr. Diogo Bastos Xavier da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), Srª Aida Gonçalves Viana da Silva da SASERJ, Srª Katia Tavares Silveira Vasques da Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro - FEBIEX, Srª Maria Gabriela Marques Ferreira da Movimento de Mulheres de São Gonçalo - MMSG, Sr. Adilson Alves Pontes do Lar Fabiano de Cristo - L.F.C, Sr. Jorge Antônio Tavares Peixoto representando o Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS - FETSUAS RJ, Srª Alessandra Celita Couto representando o Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro - CRESS/RJ, Srª Maria Aparecida Guerra Vicente representando o Sindicato dos Assistentes Sociais do Rio de Janeiro - SASERJ, Srª Marcella Gavinho D'Carahy do Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentáveis - CIEDS, Srª Maralce dos Santos do Movimento Nacional de População em Situação de Rua - MNPR, Sr. Edmilson Reis representando o Federação Nacional dos Assistentes Sociais - FENAS, Sr. Daniel Martins da Silva do Fórum Estadual dos Usuários do SUAS - FEUSUAS/RJ, Srª Fabiana Rosa da Silva do Eco Vida e Srª Thais Vargas Menezes do Conselho Regional de Psicologia - CRP. Estiveram também presentes os funcionários da Secretaria Executiva do CEAS, Srª Andressa Leite e Sr. Arthur Martins. Informando ainda dá não presença do M.P. devido o mesmo ter se pronunciado através de ofício encaminhada anteriormente a este CEAS, informando da impossibilidade de algum representante nesta data. A Presidente Simone de Almeida iniciou a reunião dando bom dia a todos os presentes e informou a seguir os critérios utilizados para a realização desta eleição da Sociedade Civil. Após passou a palavra para a Presidente da Comissão Eleitoral, Srª Aida Viana que informou todos os candidatos habilitados para esta eleição e a seguir fez a leitura do Regimento da mesma. Após a leitura a Srª Alessandra Celita discordou quanto ao art. 7º, informando que o correto seria o texto: "Reunião do CEAS". A Srª Aida Viana prosseguiu iniciando o processo de votação pela Srª Katia Vasques, após convidou a Srª Marília Gabriela. Seguindo foi a vez do Sr. Adilson Pontes votar. A seguir foi convocado para votação o Sr. Jorge Peixoto. A Srª Alessandra Celita foi a próxima, votando a seguir a Srª Maria Aparecida. Prosseguiu a votação foi convidada a seguir a Srª Marcella Gravinho, seguido da Srª Maralce dos Santos. Após o Sr. Edmilson Reis foi o próximo, seguido do Sr. Daniel Martins. A seguir foi convidada a votar a Srª Fabiana Rosa, e finalizando a votação a Srª Thais Vargas. Após a Srª Aida Viana encerrou a votação e iniciou juntamente com o fiscal da eleição Sr. Adilson Pontes a abertura da Urna. Após a leitura e contagem de todos os votos, iniciou a divulgação dos resultados,

ficando da seguinte forma: 1. Entidades de Atendimento e/ou Assessoramento e Garantia de Direitos: Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro - FEBIEX (03 votos), Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentáveis - CIEDS (03 votos), Lar Fabiano de Cristo - LFC (01 voto) e Movimento de Mulheres de São Gonçalo - MMSG (01 voto). 2. Organização / Entidades de Usuários: Fórum Estadual dos Usuários do SUAS - FEUSUAS (02 votos), Instituto Eco Vida (02 votos) e Movimento Nacional de População em Situação de Rua - MNPSR (0 voto). 3. Organizações / Entidades de Trabalhadores: Conselho Regional de Psicologia - CRP (03 votos) e Federação Nacional dos Assistentes Sociais - FENAS (02 votos). Havendo ainda um voto nulo. Desta forma foi averiguado que o Movimento Nacional de População em Situação de Rua não obteve qualquer pontuação. Dessa forma foi sugerido pela Presidente da Comissão Eleitoral, Srª Aida Viana que fosse reconsiderado a questão e fosse a mesma contemplada com uma vaga nesse segmento devido a mesma estar com assento na atual gestão. E estar sempre com participação ativa nas atividades remotas como também presenciais, superando todas as dificuldades existentes. Desta forma a proposta foi apresentada e aprovada por unanimidade pela plenária presente. A seguir a Srª Aida Viana informou sobre a Cerimônia de Posse dos Eleitos, que será realizada na Auditoria da ALERJ no dia 01 de setembro, às 14 h. Aproveitou para informar que será realizada uma Reunião própria da Sociedade Civil, antes da Posse, onde se definiriam os nomes e representantes para Presidente, Primeiro Secretário como também os integrantes e coordenadores das Comissões. Não havendo mais nada a tratar a presidente da Comissão Eleitoral Srª Aida Viana agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Reunião Extraordinária às 14:30 min. Eu, Arthur Martins, lavrei e redigi a presente ata que vai assinada pela Presidente desta assembleia e por mim. Processo nº SEI-310003/001484/2022.

AIDA GONÇALVES VIANNA
Presidente da Comissão EleitoralARTHUR MARTINS
Secretário Executiva CEAS /RJ.

Id: 2418116

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 19.08.2022

PROCESSO Nº SEI-310006/000551/2022 - ANA PAULA BACELAR DE OLIVEIRA DA ROCHA - ID 50983806/01. INDEFIRO por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº SEI-310006/000706/2022 - CONCEDO à ZEIR OTEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior-Odontológico, matrícula nº1804479-2, Id.Funcional nº 2139941-7, Abono Permanência a contar de 21/04/2022.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19.08.2022

PROCESSO Nº SEI-E-23/200137/2008 - RECONHEÇO a dívida em favor de GEOVANIA SANTANA DA ROCHA - pelo pagamento de auxílio funeral pelo falecimento do ex-servidor VALDIR CABRAL DE LIMA, no valor total de R\$ 1.811,12 (Hum mil, oitocentos e onze reais e doze centavos).

Id: 2418120

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 586 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº SEI-031005/000030/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, com a empresa INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI;

Art. 2º - Designar os servidores, RAFAEL DOS SANTOS MARQUES, Id. Funcional nº 512 6290-8, CLÁUDIO XAVIER DA SILVA, Id. Funcional nº 5090516-3 e FERNANDO LUCAS CASTRO DE SALLES, Id. Funcional nº 5124729-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão prevista no art. 1º.

Art. 3º - Fica designado o servidor FILIPE VERÇOZA ALVES, Id. Funcional nº 5117036-1, como Gestor da presente Contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES
Presidente

Id: 2417961

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 189 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2022, CELEBRAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA LYTORÁNEA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000633/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 042/2022, cujo objeto consiste na execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária, com elaboração de projeto executivo, no BAIRRO Gebara, do Município de Itaboraí - RJ.

- GESTOR:
Elton Ricardo Alves - ID. Funcional 50873318;

- FISCAIS:
Marcelo Furtado Mieiro - ID. Funcional 51296160;
Pedro Lázaro Faria Oliveira - ID. Funcional 44295421;
Thiago de Aguiar Miguel - ID. Funcional 51337720;

- FISCAL ADMINISTRATIVO
Gustavo Valle Lemos Peña - ID. Funcional 51302003;